



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PORTARIA N.º (Nº DA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO/ANO)

Ofício nº (Nº DO OFÍCIO)

(LOCAL E DATA POR EXTENSO)

Ao Senhor

Ícaro Duarte Pastana (NOME DO PRÓ-REITOR(A) ATUAL DA PROGEP)

Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do
Pará – PROGEP/UFPA

Assunto: **Comunicação de instauração de processo administrativo disciplinar e solicitação de ficha funcional de servidor.**

Senhor Pró-Reitor,

1. A Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em rito ordinário designada pela portaria nº (Nº PORTARIA DESIGNAÇÃO/ANO)-Vice-Reitoria/UFPA, de dd/mm/aaaa, publicada no boletim interno da CPPAD de dd/mm/aaaa, referente ao processo nº **23073**. (Nº DO PROCESSO)/(ANO)-(DÍGITO), **COMUNICA** que, mediante lavratura de Ata de Instalação e Início dos Trabalhos, de (INFORMAR O DIA DE INÍCIO DOS TRABALHOS), foi decidido por notificar previamente, na condição de acusado, o servidor (NOME DO SERVIDOR INVESTIGADO), matrícula SIAPE nº (Nº SIAPE).

2. Informamos que, nos termos do art. 172 da Lei nº 8.112/90, encontra-se **vedada a concessão de aposentadoria voluntária ou exoneração a pedido do servidor** citado antes de concluído o presente processo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PORTARIA N.º (Nº DA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO/ANO)

3. Ademais, solicitamos que esta comissão seja consultada previamente sobre a possibilidade de se autorizar a concessão de férias ou quaisquer outros afastamentos que a lei atribua à Administração o poder discricionário para seu deferimento, enquanto necessário o comparecimento do servidor acusado perante a comissão, sob pena de prejudicar o andamento do processo.
4. Igualmente, solicitamos a disponibilizar a **ficha funcional do servidor** acima relacionado, em que constem todo o percurso funcional do servidor, bem como as penalidades eventualmente aplicadas, inclusive informando o local de lotação e exercício.
5. As informações solicitadas devem encaminhadas a esta Comissão, preferencialmente por meio eletrônico, para o e-mail do Presidente desta Comissão.
6. Oportuno registrar que, ao conteúdo solicitado, aplicam-se o art. 20 do Decreto nº 7.724/2012, que restringem o acesso aos documentos de natureza preparatória ou informação neles contidas, e o art. 150 da Lei nº 8.112/90, que assegura o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, no âmbito de processos administrativos disciplinares.

Para outros esclarecimentos, coloco-me à disposição pelo e-mail já mencionado.

Atenciosamente,

(ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO)

(NOME DO(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO)

Presidente da Comissão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PORTARIA N.º (Nº DA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO/ANO)

(ASSINATURA DO(A) SECRETÁRIO(A) DA COMISSÃO)

(NOME DO(A) SECRETÁRIO(A) DA COMISSÃO)

Membro e secretária da Comissão